

Ata de Reunião

Identificação: 3ª Reunião Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

Data: 15.12.2020

Horário: 16h

Local: Videoconferência CISCO WEBEX

PAUTA

1. Processo SEI nº 0003713-81.2020 – Solicitação da ASMIL para ter uma senha master do SAJ.
2. Processo SEI nº 0003413-22.2020 – Envio de informações à Justiça Eleitoral.
3. Processo SEI nº 0002725-60.2020 – Norma da COGER sobre a CEMAN.
4. Processo SEI nº 0003249-57.2020 - Criação de uma ferramenta, para acesso exclusivo dos Juízes com competência em violência doméstica, junto aos bancos de registro de arma de fogo da Polícia Federal.
5. Processo SEI nº 0003354-34.2020 – Análise do Prêmio CNJ de Qualidade 2020.

Informações importantes

- A reunião foi realizada por videoconferência, por meio do aplicativo Cisco Webex

Pontos apresentados na reunião

Membro	Informação
Des. Laudivon	<ul style="list-style-type: none">• Relatou que ao ter conhecimento dos ataques cibernéticos ao STJ e STF, e das medidas preventivas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Alerta 3 – 2020, e que nova campanha de ataque aos órgãos públicos está em andamento, encaminhou o referido Alerta – 3 à DITEC, para adoção de medidas preventivas quanto ao tema, estabelecido que a DITEC, posteriormente, deverá indicar, de forma confidencial ao CGTIC, eventuais pontos de vulnerabilidade não solucionados;• Disse que a DITEC já iniciou as melhorias na segurança dos dados ao adotar a obrigatoriedade das mudanças de senhas, bem como o acesso à rede do TJAC que agora será realizado por VPN;• Informou, ainda, que o sistema WEBEX vai ser descontinuado e o sistema adotado pelo TJAC será o Google Meet e que já está em teste na DITEC;• Relembrou que no ano passado a estrutura organizacional da DITEC foi alterada, por meio de Resolução, sendo criada a Gerência de Serviços de TIC e ampliada a dotação de pessoal. Para efetivar a alteração havia a necessidade da mudança nas Leis Complementares 221 e 258. Nesse sentido, o Pleno já autorizou a mudança e o projeto já está na Assembleia Legislativa;

Pontos apresentados na reunião	
	<ul style="list-style-type: none"> • Também, lembrou as demandas da área de TIC, ainda em andamento na presidência, e que deseja que sejam concretizadas no próximo, uma vez que tem constantemente reiterado a importância. Citou, por exemplo: terceirização da forma de trabalho; time de residentes da Softplan, concurso para analistas da área de TIC, reforma da DITEC. • Comunicou que a equipe da DITEC foi extremamente elogiada pelo Pleno, e que ela vem sendo heroica nesse momento de dificuldades; • Disse, ainda, que no dia de ontem, recebeu uma ligação do Lucas, diretor da DILOG, a informar que o Secretário de Planejamento do Estado abriu diálogo para disponibilização dos recursos necessários visando a aquisição do 2º ambiente seguro. O valor, inicialmente, era de três milhões e agora já está em cinco milhões; • Informou que o Júnior, membro do CGTIC, irá realizar análise do prêmio de qualidade, visando identificar os pontos fracos da governança de TIC e a melhoria dos processos deficitários. • Por último, agradeceu a todos pela participação no CGTIC e que foi um prazer em discutir tecnologia da informação e comunicação com o grupo.
Raimundo	<ul style="list-style-type: none"> • Informou que os protocolos de segurança do CNJ, Tribunais Superiores e do Governo Federal prevê como item de segurança o 2º ambiente seguro.

Itens	Decisão	Quando
1	Decidiu o Comitê, à unanimidade, considerar prejudicada a solicitação da ASMIL, haja vista que já solucionada a questão da triagem do armamento, consoante noticiado pela Diretoria do Foro de Rio Branco, por meio de sua Juíza Diretora, membro do CGTIC.	Imediato
2	Decidiu o Comitê, à unanimidade, no sentido de que o sistema de informações de óbitos e direitos políticos – INFODIP deve alimentado por meio do modo WEB, haja vista os custos para customização do SAJ, a pouca demanda da funcionalidade, bem como a existência de outras prioridades na área de TIC.	Imediato
3	O Comitê deu-se por ciente das medidas adotadas pela Corregedoria-Geral da Justiça, que publicou ato normativo visando a melhoria dos processos de trabalho da CEMAN até que os módulos de modernização da CEMAN, já aprovados pelo CGTIC, venham a ser implantados (CEMAN- Digital e Mandados Digitais).	Imediato
4	Decidiu, a unanimidade, que a DITEC não pode desenvolver nenhuma solução tecnológica	Imediato

	para acesso ao banco de dados de terceiros, uma vez que cabe a Polícia Federal disponibilizar acesso aos seus sistemas.

Participantes	
Nome	Assinatura
Des. Laudivon Nogueira	
Dr. Gilberto Matos	
Dra Zenice Cardoso	
Euclides Cavalcante Araújo Bastos	Ausência justificada
José Carlos Martins Júnior	
Raimundo José da Costa Rodrigues	
Ronaleudo Santos	

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Vice-Presidente**, em 27/01/2021, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo José da Costa Rodrigues, Diretor**, em 28/01/2021, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Matos de Araújo, Juiz de Direito**, em 28/01/2021, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Zenice Mota Cardoso, Juiz de Direito**, em 01/02/2021, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Martins Junior, Analista Judiciário**, em 02/02/2021, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0914455** e o código CRC **C866504B**.